



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	4
RESOLUÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
MANDADO DE CITAÇÃO	15
GESTÃO DE PARCERIAS	17
BALANÇO	18



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$107.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			107.000,00
Anulação			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
397	20.608.0007.2609.0000	AGRORICA	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
558	15.451.0009.1103.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDAD	87.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
389	20.608.0007.2609.0000	AGRORICA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
513	15.451.0009.1103.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDADE	-87.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)			-107.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1860

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148500

Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.05.25 10:51:53
-03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

DECRETO "P" Nº 22/2026 - COSTA RICA/MS, 25 DE MAIO DE 2026

"ESTABILIZA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação, e com base no art. 28, § 4º da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º – **DECLARA ESTÁVEL** a servidora **JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA**, matrícula nº 58874/27, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal Educação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 14 de maio de 2026.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de maio de 2026.

Costa Rica MS, 25 de maio de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 351, DE 25 DE MAIO DE 2026

**“TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE ISADORA LIMA RODRIGUES EM
CARGO EFETIVO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.


CONSIDERANDO que a candidata a Sr.^a **ISADORA LIMA RODRIGUES**, aprovada no concurso para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica e suas Modalidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica/MS, com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, não compareceu para posse no prazo previsto no Art. 16, § 1º e § 4º, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da Sr.^a **ISADORA LIMA RODRIGUES**, através da Portaria “P” n. 283 de 23 de abril de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4541 - Extra pagina 6, de 23 de abril de 2026, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 25 de maio de 2026.


CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 352, DE 25 DE MAIO DE 2026

**“TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE GABRIELA NASCIMENTO SILVA
EM CARGO EFETIVO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

CONSIDERANDO que a candidata a Sr.^a **GABRIELA NASCIMENTO SILVA**, aprovada no concurso para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica e suas Modalidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica/MS, com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, não compareceu para posse no prazo previsto no Art. 16, § 1º e § 4º, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da Sr.^a **GABRIELA NASCIMENTO SILVA**, através da Portaria “P” n. 286 de 23 de abril de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4541 - Extra pagina 9, de 23 de abril de 2026, para o cargo de Professor de Arte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 25 de maio de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 353, DE 25 DE MAIO DE 2026

**“TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE ELINALDO PEREIRA DA SILVA EM
CARGO EFETIVO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

CONSIDERANDO que o candidato a Sr. **ELINALDO PEREIRA DA SILVA**, aprovado no concurso para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica e suas Modalidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica/MS, com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, não compareceu para posse no prazo previsto no Art. 16, § 1º e § 4º, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da Sr. **ELINALDO PEREIRA DA SILVA**, através da Portaria “P” n. 287 de 23 de abril de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4541 - Extra pagina 10, de 23 de abril de 2026, para o cargo de Professor de Arte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 25 de maio de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 354, DE 25 DE MAIO DE 2026

**“TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE FERNANDO JOSÉ FERREIRA EM
CARGO EFETIVO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

CONSIDERANDO que o candidato a Sr. **FERNANDO JOSÉ FERREIRA**, aprovado no concurso para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica e suas Modalidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica/MS, com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, não compareceu para posse no prazo previsto no Art. 16, § 1º e § 4º, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da Sr. **FERNANDO JOSÉ FERREIRA**, através da Portaria “P” n. 288 de 23 de abril de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4541 - Extra pagina 11, de 23 de abril de 2026, para o cargo de Professor de Geografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 25 de maio de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 355, DE 25 DE MAIO DE 2026

**“TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE LUCIMAR AMÉRICO DANTAS EM
CARGO EFETIVO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

CONSIDERANDO que o candidato a Sr. **LUCIMAR AMÉRICO DANTAS**, aprovado no concurso para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica e suas Modalidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica/MS, com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, não compareceu para posse no prazo previsto no Art. 16, § 1º e § 4º, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da Sr. **LUCIMAR AMÉRICO DANTAS**, através da Portaria “P” n. 289 de 23 de abril de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4541 - Extra pagina 12, de 23 de abril de 2026, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 25 de maio de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 356, DE 25 DE MAIO DE 2026

**“TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE PAULO OTÁVIO OLIVEIRA EM
CARGO EFETIVO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

CONSIDERANDO que o candidato a Sr. **PAULO OTÁVIO OLIVEIRA**, aprovado no concurso para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica e suas Modalidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica/MS, com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, não compareceu para posse no prazo previsto no Art. 16, § 1º e § 4º, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da Sr. **PAULO OTÁVIO OLIVEIRA**, através da Portaria “P” n. 290 de 23 de abril de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4541 - Extra pagina 13, de 23 de abril de 2026, para o cargo de Professor de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 25 de maio de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 357, DE 25 DE MAIO DE 2026

**“TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE RENAN GONÇALVES BARBOSA EM
CARGO EFETIVO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

CONSIDERANDO que o candidato a Sr. **RENAN GONÇALVES BARBOSA**, aprovado no concurso para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica e suas Modalidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica/MS, com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, não compareceu para posse no prazo previsto no Art. 16, § 1º e § 4º, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a nomeação da Sr. **RENAN GONÇALVES BARBOSA**, através da Portaria “P” n. 294 de 23 de abril de 2026, publicada no DIOCRI Edição nº 4541 - Extra pagina 17, de 23 de abril de 2026, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 25 de maio de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7490 de 25 de maio de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58	JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	
NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível III	
ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia	
UNIDADE DE ATUAÇÃO: Escolas da Rede Municipal de Ensino	
ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais	
PERÍODO: De 25/05/2026 a 31/12/2026	CARGA HORÁRIA: 20 horas
MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: Formadora do Projeto Alfabetização na Idade Certa	

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 25 de maio de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 25 de maio de 2026.

MARIA APARECIDA
FRANCISCA DE SOUZA
ALMEIDA:42100500163

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA FRANCISCA DE
SOUZA ALMEIDA:42100500163
Dados: 2026.05.25 08:05:55 -03'00'

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7491 de 25 de maio de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
68	MARIA SOCORRO DA SILVA

CARGO: Professor de Educação Infantil	
NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível III	
ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia	
UNIDADE DE ATUAÇÃO: Centro de Educação Infantil Davina Correa de Oliveira e Centro de Educação Infantil Ilidia Lacerda de Almeida	
ETAPA: Educação Infantil – Pré-Escola	
PERÍODO: De 25/05/2026 a 14/12/2026	CARGA HORÁRIA: 7 horas
MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: em substituição a professora Cristiane Albuquerque Dionizio que está afastada por tempo indeterminado, conforme Laudo Pericial Médico emitido pela Junta Médica Municipal.	

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 25 de maio de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 25 de maio de 2026.

MARIA APARECIDA
FRANCISCA DE SOUZA
ALMEIDA:42100500163

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA FRANCISCA DE
SOUZA ALMEIDA:42100500163
Dados: 2026.05.25 09:34:34 -03'00'

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2642

Processo nº 2311/2024

Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos

Partes: Secretaria Municipal de Obras.

Petróleo Querência Ltda.

Objeto: Sistema Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustível a granel Óleo Diesel BS-10 em carga fracionada, visando o atendimento das Secretarias Municipais; Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras públicas e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento deste Município

Valor Global: R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)

Dotação: 15.451.0009-1103

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 68/2024

Data de Assinatura: 08 de maio de 2026

Assinam: Cleverson Alves Dos Santos

Paulo Cesar Gabaron Vargas



EXTRATO DE NOTA E EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2611

Processo nº 1215/2024

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec. Mun. de Adm. Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Serralheria Joffer LTDA-ME

Objeto: Sistema Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de serralheria para atender as necessidades para atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Valor Global: R\$ 70.005,32

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 33.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 41/2024 – SRP

Data de Assinatura: 05 de maio de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 6/2026

A Senhora

L.L.V., brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade com o RG nº 12+++68 SSP/MS, e inscrita no CPF sob nº +++.490.276-++, residente em Costa Rica, à Rua Ana Martins de Araujo, 197, centro.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 16.360, de 10 de abril de 2026, emitida pelo Prefeito Municipal, publicada na data de 10 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município, Edição nº 4.527, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **CITAR** a servidora L.L.V., qualificada acima, para, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos, contados da data publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, apresentar defesa escrita, bem como documentos e demais provas que entender pertinentes, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 6/2026, nos termos da legislação municipal aplicável (Lei Municipal nº 82/2019). A apuração versa sobre a ausência injustificada de suas atividades laborais no período de 18 de fevereiro de 2026 até a data de sua solicitação de exoneração do cargo efetivo, ou seja, até a data de 05 de maio de 2026, Portaria nº "P" nº 323, de 05 de maio de 2026, Publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, Edição nº 4555-Extra

Fica a servidora advertida de que a ausência de apresentação de defesa no prazo legal acarretará a sua revelia, sem prejuízo do regular prosseguimento do feito e da produção das provas necessárias à elucidação dos fatos.

Adicionalmente, fica a servidora ****CITADA**** para comparecer, para apresentar sua defesa escrita, bem como documentos e demais provas que entender pertinentes, junto a essa comissão, até a data de **14 de junho de 2026**.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a servidora tem o direito de ser acompanhada por advogado(a) de sua livre escolha em todos os atos do processo.

Poderá, ainda, arrolar até 5 (cinco) testemunhas, preferencialmente na defesa escrita, indicando seus nomes completos, qualificação e endereço para fins de intimação.



Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Costa Rica

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A defesa escrita e o rol de testemunhas deverão ser protocolados junto à Comissão Processante, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, ou no protocolo oficial do Município, dentro do prazo estabelecido.

Cumpra-se.

Costa Rica-MS, 25 de maio de 2026.


Renato Barbosa de Melo
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar



EXTRATO

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) xxx6103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº xxx.171.xxx-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Augusto Mesquita, 365, Jardim Eldorado, na cidade e município de Costa Rica/MS; e, **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA CENTRAL DE COSTA RICA**, organização da sociedade civil, doravante denominada Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede a Av. José Ferreira da Costa, 471, 1º andar, sala 04, centro, na cidade de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.247.543/0001-74, neste ato representado por sua Presidente, o(a) **Sr. ANTONIO CORREA NOGUEIRA**, brasileiro(a), viúva, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº. xxx363 SSP/MS E inscrito no CPF sob o nº. 787.xxx.xxx-49, residente e domiciliado neste município, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento na Lei nº 1.785, de 12 de dezembro de 2024, e com observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017. EMENDAS IMPOSTIVAS PARLAMENTARES. Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Costa Rica, 20 de maio de 2026.

MUNICIPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA CENTRAL DE COSTA RICA



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 5

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A ABR		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	294.267.616,00	294.267.616,00	42.178.104,18	14,33	86.699.552,14	29,46	207.568.063,86
RECEITAS CORRENTES	279.647.616,00	279.647.616,00	41.218.085,18	14,74	85.739.533,14	30,66	193.908.082,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.509.516,00	50.509.516,00	6.061.922,12	12,00	11.418.985,36	22,61	39.090.530,64
Impostos	47.404.516,00	47.404.516,00	5.309.122,42	11,20	10.320.272,33	21,77	37.084.243,67
Taxas	3.105.000,00	3.105.000,00	752.799,70	24,24	1.098.713,03	35,39	2.006.286,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.000.000,00	8.000.000,00	1.305.721,79	16,32	2.576.707,32	32,21	5.423.292,68
Contribuições Sociais	4.400.000,00	4.400.000,00	700.849,62	15,93	1.345.652,06	30,58	3.054.347,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	604.872,17	16,80	1.231.055,26	34,20	2.368.944,74
RECEITA PATRIMONIAL	5.212.000,00	5.212.000,00	988.005,48	18,96	2.724.142,94	52,27	2.487.857,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	5.437,40	15,54	12.219,53	34,91	22.780,47
Valores Imobiliários	5.177.000,00	5.177.000,00	982.568,08	18,98	2.711.923,41	52,38	2.465.076,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027,79	0,00	-2.027,79
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.985.000,00	11.985.000,00	2.132.618,60	17,79	3.945.339,26	32,92	8.039.660,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00	0,00	-72.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	11.985.000,00	11.985.000,00	2.060.118,60	17,19	3.872.839,26	32,31	8.112.160,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	203.037.100,00	203.037.100,00	30.648.847,68	15,10	64.908.535,02	31,97	138.128.564,98
Transferências da União e de suas Entidades	70.481.500,00	70.481.500,00	8.707.675,59	12,35	19.601.249,16	27,81	50.880.250,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.455.600,00	82.455.600,00	14.055.287,24	17,05	29.059.849,23	35,24	53.395.750,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.020.000,00	50.020.000,00	7.885.884,85	15,77	16.247.436,63	32,48	33.772.563,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.000,00	904.000,00	80.969,51	8,96	163.795,45	18,12	740.204,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	1.040,85	0,61	169.959,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	243.000,00	243.000,00	20.494,55	8,43	44.999,40	18,52	198.000,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	490.000,00	490.000,00	60.474,96	12,34	117.755,20	24,03	372.244,80
RECEITAS DE CAPITAL	14.620.000,00	14.620.000,00	960.019,00	6,57	960.019,00	6,57	13.659.981,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.620.000,00	5.620.000,00	960.019,00	17,08	960.019,00	17,08	4.659.981,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.420.000,00	5.420.000,00	960.019,00	17,71	960.019,00	17,71	4.459.981,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.305.000,00	11.305.000,00	1.787.092,72	15,81	3.375.648,36	29,86	7.929.351,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	305.572.616,00	305.572.616,00	43.965.196,90	14,39	90.075.200,50	29,48	215.497.415,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A ABR		A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	305.572.616,00	305.572.616,00	43.965.196,90	14,39	90.075.200,50	29,48	215.497.415,50
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	305.572.616,00	305.572.616,00	43.965.196,90	14,39	90.075.200,50	29,48	215.497.415,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.918.595,45			12.918.595,45		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		12.918.595,45			12.918.595,45		



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

3 de 5

REGR - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a", e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	R\$ 1
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR				
			(f)	(g)		(h)	(i)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	287.925.611,00	301.405.754,31	43.746.716,01	112.848.779,75	188.556.974,56	48.166.492,66	80.057.769,11	221.347.985,20	80.041.729,50	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	241.974.010,00	250.446.164,65	39.768.195,88	102.910.200,06	147.735.964,59	44.272.303,23	75.416.800,76	175.229.363,89	75.400.761,15	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.658.002,00	101.139.953,77	16.184.784,44	35.449.617,08	65.690.336,69	17.491.939,90	31.269.900,94	69.809.962,83	31.269.900,94	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	98.482,36	196.055,43	403.944,57	98.482,36	196.055,43	403.944,57	196.055,43	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.316.008,00	148.906.210,88	23.484.929,08	67.264.527,55	81.641.683,33	26.081.880,97	43.950.794,59	104.955.456,49	43.934.714,78	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	143.316.008,00	148.906.210,88	23.484.929,08	67.264.527,55	81.641.683,33	26.081.880,97	43.950.794,59	104.955.456,49	43.934.714,78	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.303.601,00	40.121.589,66	3.978.520,13	9.938.579,69	30.183.009,97	3.894.189,43	4.640.968,35	35.480.621,31	4.640.968,35	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	33.303.601,00	38.121.589,66	3.526.752,61	9.000.641,94	29.120.947,72	3.426.784,91	3.703.030,60	34.418.559,06	3.703.030,60	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	451.767,52	937.937,75	1.062.062,25	467.404,52	937.937,75	937.937,75	937.937,75	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.648.000,00	10.638.000,00	0,00	0,00	10.638.000,00	0,00	0,00	10.638.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.999.005,00	10.949.005,00	1.688.802,53	3.575.887,02	7.373.117,98	1.761.134,64	3.324.880,29	7.624.124,71	3.324.880,29	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	298.924.616,00	312.354.759,31	45.435.518,54	116.424.666,77	195.930.092,54	49.927.627,30	83.382.649,40	228.972.109,91	83.366.609,79	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	298.924.616,00	312.354.759,31	45.435.518,54	116.424.666,77	195.930.092,54	49.927.627,30	83.382.649,40	228.972.109,91	83.366.609,79	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	298.924.616,00	312.354.759,31	45.435.518,54	116.424.666,77	6.648.000,00	49.927.627,30	90.075.200,50	90.075.200,50	90.075.200,50	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.648.000,00	6.648.000,00	0,00	0,00	6.648.000,00	49.927.627,30	90.075.200,50	90.075.200,50	90.075.200,50	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.305.000,00	11.305.000,00	1.787.092,72	15,81	3.375.648,36	29,86	7.929.351,64
RECEITAS CORRENTES	11.305.000,00	11.305.000,00	1.787.092,72	15,81	3.375.648,36	29,86	7.929.351,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.305.000,00	11.305.000,00	1.787.092,72	15,81	3.375.648,36	29,86	7.929.351,64
Contribuições Sociais	11.305.000,00	11.305.000,00	1.787.092,72	15,81	3.375.648,36	29,86	7.929.351,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

5 de 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-h)		(j) = (g-h)	(k)			
					BIMESTRE	JAN A ABR	(p) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR	(l) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.999.005,00	10.949.005,00	10.949.005,00	3.575.887,02	1.688.802,53	7.373.117,98	7.373.117,98	1.761.134,64	3.324.880,29	7.624.124,71	3.324.880,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.999.005,00	10.949.005,00	10.949.005,00	3.575.887,02	1.688.802,53	7.373.117,98	7.373.117,98	1.761.134,64	3.324.880,29	7.624.124,71	3.324.880,29	0,00
PISSCAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	287.925.611,00	301.405.754,31	43.746.716,01	112.848.779,75	96,93	188.556.974,56	48.166.492,66	80.057.769,11	96,01	221.347.985,20	0,00
Legislativa	12.213.100,00	12.213.100,00	1.402.220,41	8.718.791,01	7,49	3.494.308,99	1.620.928,21	3.090.919,53	3,71	9.122.180,47	0,00
Ação Legislativa	12.213.100,00	12.213.100,00	1.402.220,41	8.718.791,01	7,49	3.494.308,99	1.620.928,21	3.090.919,53	3,71	9.122.180,47	0,00
Administração	38.239.000,00	38.451.244,33	6.126.449,20	14.097.604,31	12,11	24.353.637,02	6.595.938,26	12.246.945,03	14,69	26.204.298,30	0,00
Administração Financeira	17.233.000,00	17.398.998,23	2.121.535,10	6.067.147,53	5,73	10.731.850,70	2.621.183,96	4.863.293,53	5,83	12.535.704,70	0,00
Formação de Recursos Humanos	19.701.000,00	19.701.000,00	3.694.771,03	7.058.582,33	6,06	12.642.417,67	3.686.162,73	7.033.326,55	8,44	12.667.673,45	0,00
Administração Geral	681.000,00	681.000,00	100.898,62	162.629,68	0,14	518.370,32	100.898,62	162.629,68	0,20	518.370,32	0,00
Demais Subfunções	624.000,00	670.243,10	209.244,45	209.244,77	0,18	460.998,33	187.692,95	187.692,27	0,23	482.549,83	0,00
Segurança Pública	1.492.000,00	1.472.000,00	167.735,58	268.805,38	0,23	1.203.194,62	105.595,38	203.395,38	0,24	1.268.604,62	0,00
Policimento	1.492.000,00	1.472.000,00	167.735,58	268.805,38	0,23	1.203.194,62	105.595,38	203.395,38	0,24	1.268.604,62	0,00
Assistência Social	13.019.500,00	13.301.965,27	2.142.581,25	3.554.603,85	3,05	9.747.361,42	1.816.412,60	2.955.414,47	3,54	10.346.550,80	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	376.000,00	437.391,62	61.391,62	61.391,62	0,05	376.000,00	0,00	0,00	0,00	437.391,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.000,00	107.000,00	157,84	2.521,56	0,00	104.478,44	2.363,72	2.521,56	0,00	104.478,44	0,00
Assistência Comunitária	2.825.000,00	2.869.679,31	444.762,67	759.182,33	0,65	2.110.496,98	411.160,68	668.245,84	0,80	2.201.433,47	0,00
Serviços Socioassistenciais	3.983.500,00	4.159.894,34	524.164,09	768.579,21	0,66	3.391.315,13	400.369,52	539.445,91	0,65	3.620.448,43	0,00
Administração Geral	5.728.000,00	5.728.000,00	1.112.105,03	1.962.929,13	1,69	3.765.070,87	1.002.518,68	1.745.201,16	2,09	3.982.798,84	0,00
Previdência Social	11.722.000,00	11.747.000,00	1.671.371,43	3.330.160,69	2,86	8.416.839,31	1.650.520,83	3.151.361,59	3,78	8.595.638,41	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.722.000,00	11.747.000,00	1.671.371,43	3.330.160,69	2,86	8.416.839,31	1.650.520,83	3.151.361,59	3,78	8.595.638,41	0,00
Saúde	69.666.500,00	74.699.209,40	10.903.410,89	32.693.615,57	28,08	42.005.593,83	13.889.782,54	25.812.113,75	30,96	48.887.095,65	0,00
Atenção Básica	21.604.000,00	25.620.346,27	5.531.202,91	9.777.709,19	8,40	15.842.637,08	4.861.742,83	7.787.366,98	9,34	17.832.979,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.968.000,00	45.945.178,42	4.889.662,41	21.711.132,49	18,65	24.234.045,93	8.503.319,37	17.193.239,61	20,62	28.751.938,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.066.500,00	2.066.500,00	359.442,19	905.660,97	0,78	1.160.839,03	401.616,96	532.394,24	0,64	1.534.105,76	0,00
Vigilância Sanitária	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	976.000,00	1.015.184,71	123.103,38	299.112,92	0,26	716.071,79	123.103,38	299.112,92	0,36	716.071,79	0,00
Educação	69.763.511,00	72.440.743,67	10.947.537,75	20.320.374,04	17,45	52.120.369,63	9.950.684,68	15.980.872,90	19,17	56.459.870,77	0,00
Ensino Fundamental	48.817.000,00	49.437.897,35	7.448.085,79	14.488.411,52	12,44	34.949.485,83	7.197.442,69	11.724.663,38	14,06	37.713.233,97	0,00
Ensino Superior	1.117.502,00	1.117.502,00	162,08	60.350,53	0,05	1.057.151,47	8.719,46	8.907,91	0,01	1.108.594,09	0,00
Educação Infantil	18.764.009,00	20.820.344,32	2.697.467,88	4.969.789,99	4,27	15.850.554,33	2.584.158,13	4.086.937,21	4,90	16.733.407,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Educação Especial	960.000,00	960.000,00	801.822,00	801.822,00	0,69	158.178,00	160.364,40	160.364,40	0,19	799.635,60	0,00
Cultura	5.484.000,00	5.676.006,14	2.426.140,63	3.753.732,21	3,22	1.922.273,93	2.569.609,36	2.879.079,46	3,45	2.796.926,68	0,00
Difusão Cultural	5.484.000,00	5.676.006,14	2.426.140,63	3.753.732,21	3,22	1.922.273,93	2.569.609,36	2.879.079,46	3,45	2.796.926,68	0,00
Urbanismo	31.777.000,00	34.922.008,26	5.201.011,25	12.923.898,22	11,10	21.998.110,04	6.440.301,04	7.681.786,92	9,21	27.240.221,34	0,00
Infra-estrutura Urbana	31.777.000,00	34.922.008,26	5.201.011,25	12.923.898,22	11,10	21.998.110,04	6.440.301,04	7.681.786,92	9,21	27.240.221,34	0,00
Saneamento	12.134.000,00	14.269.480,24	774.473,60	7.958.743,13	6,84	6.310.737,11	1.820.181,49	3.004.435,05	3,60	11.265.045,19	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.134.000,00	14.269.480,24	774.473,60	7.958.743,13	6,84	6.310.737,11	1.820.181,49	3.004.435,05	3,60	11.265.045,19	0,00
Gestão Ambiental	3.779.000,00	3.533.280,00	453.624,86	1.206.946,94	1,04	2.326.333,06	319.322,18	568.591,61	0,68	2.964.688,39	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.779.000,00	3.533.280,00	453.624,86	1.206.946,94	1,04	2.326.333,06	319.322,18	568.591,61	0,68	2.964.688,39	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	%		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	%		
Agricultura	2.104.000,00	2.104.000,00	522.954,05	1.289.469,06	1,11	814.530,94	381.432,18	906.678,46	1,09	1.197.321,54	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.104.000,00	2.104.000,00	522.954,05	1.289.469,06	1,11	814.530,94	381.432,18	906.678,46	1,09	1.197.321,54	0,00
Comércio e Serviços	3.583.000,00	3.828.720,00	563.285,48	1.902.830,07	1,63	1.925.889,93	510.174,57	887.931,98	1,06	2.940.788,02	0,00
Promoção Comercial	1.500.000,00	1.500.000,00	29.885,78	503.970,45	0,43	996.029,55	96.155,60	177.316,88	0,21	1.322.683,12	0,00
Turismo	2.083.000,00	2.328.720,00	533.399,70	1.398.859,62	1,20	929.860,38	414.018,97	710.615,10	0,85	1.618.104,90	0,00
Desporto e Lazer	2.301.000,00	2.109.000,00	443.919,63	829.205,27	0,71	1.279.794,73	495.609,34	688.244,98	0,83	1.420.755,02	0,00
Desporto Comunitário	2.301.000,00	2.109.000,00	443.919,63	829.205,27	0,71	1.279.794,73	495.609,34	688.244,98	0,83	1.420.755,02	0,00
Reservas	10.648.000,00	10.638.000,00	0,00	0,00	0,00	10.638.000,00	0,00	0,00	0,00	10.638.000,00	0,00
Demais Subfunções	10.648.000,00	10.638.000,00	0,00	0,00	0,00	10.638.000,00	0,00	0,00	0,00	10.638.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.999.005,00	10.949.005,00	1.688.802,53	3.575.887,02	3,07	7.373.117,98	1.761.134,64	3.324.880,29	3,99	7.624.124,71	0,00
Legislativa	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,24	0,00	43.006,58	83.678,35	0,10	196.321,65	0,00
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,24	0,00	43.006,58	83.678,35	0,10	196.321,65	0,00
Administração	1.650.000,00	1.650.000,00	291.147,58	525.818,28	0,45	1.124.181,72	291.147,58	525.818,28	0,63	1.124.181,72	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.650.000,00	1.650.000,00	291.147,58	525.818,28	0,45	1.124.181,72	291.147,58	525.818,28	0,63	1.124.181,72	0,00
Assistência Social	501.000,00	501.000,00	46.437,98	87.506,29	0,08	413.493,71	46.437,98	87.506,29	0,10	413.493,71	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	46.437,98	87.506,29	0,08	212.493,71	46.437,98	87.506,29	0,10	212.493,71	0,00
Previdência Social	55.000,00	55.000,00	8.721,63	16.350,73	0,01	38.649,27	8.721,63	16.350,73	0,02	38.649,27	0,00
Previdência do Regime Estatutário	55.000,00	55.000,00	8.721,63	16.350,73	0,01	38.649,27	8.721,63	16.350,73	0,02	38.649,27	0,00
Saúde	1.631.000,00	1.631.000,00	317.304,67	605.589,01	0,52	1.025.410,99	317.304,67	605.589,01	0,73	1.025.410,99	0,00
Atenção Básica	1.400.000,00	1.400.000,00	317.304,67	602.454,80	0,52	797.545,20	317.304,67	602.454,80	0,72	797.545,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	105.000,00	0,00	3.134,21	0,00	101.865,79	0,00	3.134,21	0,00	101.865,79	0,00
Educação	6.731.005,00	6.681.005,00	1.025.190,67	1.950.622,71	1,68	4.730.382,29	1.025.190,67	1.950.622,71	2,34	4.730.382,29	0,00
Ensino Fundamental	4.300.003,00	4.250.003,00	700.283,80	1.332.676,52	1,14	2.917.326,48	700.283,80	1.332.676,52	1,60	2.917.326,48	0,00
Educação Infantil	2.431.002,00	2.431.002,00	324.906,87	617.946,19	0,53	1.813.055,81	324.906,87	617.946,19	0,74	1.813.055,81	0,00
Saneamento	151.000,00	151.000,00	0,00	110.000,00	0,09	41.000,00	29.325,53	55.314,92	0,07	95.685,08	0,00
Saneamento Básico Urbano	151.000,00	151.000,00	0,00	110.000,00	0,09	41.000,00	29.325,53	55.314,92	0,07	95.685,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	298.924.616,00	312.354.759,31	45.435.518,54	116.424.666,77	100,00	195.930.092,54	49.927.627,30	83.382.649,40	100,00	228.972.109,91	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.



Prefeitura Municipal de Costa Rica
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Costa Rica
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	47.404.516,00	9.353.037,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.030.500,00	697.951,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – IITBI	4.702.000,00	416.303,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.772.016,00	6.525.627,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.900.000,00	1.713.155,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.727.100,00	43.014.883,77
2.1- Cota-Parte FPM	48.500.000,00	15.366.475,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	44.000.000,00	15.366.475,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	75.677.100,00	22.303.602,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	307.449,50
2.4- Cota-Parte ITR	13.000.000,00	752.101,22
2.5- Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	4.285.255,18
2.6- Outras Transferências ICF-Quota	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	191.131.616,00	52.367.921,48
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	28.310.000,00	8.602.976,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	19.937.484,00	4.489.003,62

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	50.698.000,00	16.604.119,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.400.000,00	16.514.121,22
6.1.1- Principal	50.000.000,00	16.247.436,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	400.000,00	266.684,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	89.998,18
6.2.1- Principal	0,00	89.998,18
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	298.000,00	0,00
6.4.1- Principal	298.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.690.000,00	7.644.460,12



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.659.642,61				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.659.642,61				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		18.263.762,01				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	52.447.640,79	15.045.520,89	13.608.650,96	13.608.650,96	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.608.154,63	12.469.246,53	12.468.673,93	12.468.673,93	0,00
10.1.1- Educação Infantil	14.893.103,09	3.971.622,30	3.971.049,70	3.971.049,70	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	31.715.051,54	8.497.624,23	8.497.624,23	8.497.624,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.839.486,16	2.576.274,36	1.139.977,03	1.139.977,03	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.173.000,00	184.789,20	34.789,20	34.789,20	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.796.486,16	1.389.663,16	944.823,43	944.823,43	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	870.000,00	801.822,00	160.364,40	160.364,40	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.385.878,28	11.949.008,35	11.949.008,35	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.295.880,10	11.859.010,17	11.859.010,17	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	89.998,18	89.998,18	89.998,18	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.449.091,90	11.448.519,30	11.448.519,30	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.622.883,58	11.448.519,30	11.448.519,30	68,95
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.660.411,94	4.655.111,05	4.655.111,05	2.994.699,11	28,04



Prefeitura Municipal de Costa Rica
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	1.659.642,61	0,00	-1.659.642,61	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.707.014,00	5.720.127,00	3.463.289,96	3.462.988,85	0,00	
20.1- Educação Infantil	4.270.011,00	763.985,38	458.703,88	458.703,88	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	14.332.003,00	4.956.141,62	3.004.586,08	3.004.284,97	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	71.154.654,79	20.765.647,89	17.071.940,92	17.071.639,81	0,00	
21.1- Educação Infantil	20.336.114,09	4.920.396,88	4.464.542,78	4.464.542,78	0,00	
21.1.1- Creche	9.449.057,54	2.248.287,05	2.129.241,46	2.129.241,46	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	10.887.056,55	2.672.109,83	2.335.301,32	2.335.301,32	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	50.818.540,70	15.845.251,01	12.607.398,14	12.607.097,03	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.463.289,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						8.602.976,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						2.994.699,11
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)(af)						41,28
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						9.071.526,08
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.091.980,37	9.071.526,08	17,32	



Prefeitura Municipal de Costa Rica
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5
 RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.183.827,33	2.917.361,29	2.917.361,29	41,28	2.266.424,76
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.315.229,42	1.323.739,39	1.323.739,39	41,28	991.448,75
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.868.597,91	1.593.621,90	1.593.621,90	0,00	1.274.976,01
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.992.000,00	1.744.038,53
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.666.000,00	1.703.505,10
31.1.1- Salário-Educação	3.280.000,00	1.287.291,81
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- FNAE	965.000,00	368.037,00
31.1.4- PNATE	101.000,00	46.732,74
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	320.000,00	1.443,55
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	326.000,00	40.533,43
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.967.093,88	1.505.348,86	859.554,69	859.554,69	0,00
32.1- Educação Infantil	2.915.232,23	667.339,30	240.340,62	240.340,62	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.844.359,65	777.659,03	610.306,16	610.306,16	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.117.502,00	60.350,53	8.907,91	8.907,91	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	79.121.748,67	22.270.996,75	17.931.495,61	17.931.194,50	0,00
33.1- Despesas Correntes	73.165.197,99	21.602.333,34	17.884.273,17	17.883.972,06	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	49.348.647,79	13.779.699,32	13.779.126,72	13.779.126,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.591.000,00	921.329,00	279.871,40	279.871,40	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.225.550,20	6.901.305,02	3.825.275,05	3.824.973,94	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.956.550,68	668.663,41	47.222,44	47.222,44	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.956.550,68	668.663,41	47.222,44	47.222,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			4.528.240,52		404.164,73
35- (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			16.604.119,40		1.287.291,81
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			15.202.272,86		304.630,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.930.087,06		1.386.825,70
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			5.930.087,06		1.386.825,70

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) § Art. 25, § 3º, Lei 14.119/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VÁAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	47.404.516,00	47.404.516,00	9.353.037,71	19,73					
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.030.500,00	12.030.500,00	697.951,63	5,80					
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.702.000,00	4.702.000,00	416.303,51	8,85					
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.772.016,00	19.772.016,00	6.525.627,06	33,00					
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.900.000,00	10.900.000,00	1.713.155,51	15,72					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	139.227.100,00	139.227.100,00	43.014.883,77	30,90					
Cota-Parte FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	15.366.475,53	34,92					
Cota-Parte ITR	13.000.000,00	13.000.000,00	752.101,22	5,79					
Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	4.285.255,18	73,88					
Cota-Parte ICMS	75.677.100,00	75.677.100,00	22.303.602,32	29,47					
Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	750.000,00	307.449,50	40,99					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	186.631.616,00	186.631.616,00	52.367.921,48	28,06					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.645.000,00	16.645.000,00	5.561.294,10	33,41	4.563.675,72	27,42	4.563.675,72	27,42	0,00
Despesas Correntes	16.543.000,00	16.543.000,00	5.483.303,24	33,15	4.558.857,11	27,56	4.558.857,11	27,56	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	102.000,00	77.990,86	76,46	4.818,61	4,72	4.818,61	4,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.584.000,00	24.584.000,00	12.573.383,91	51,14	8.075.593,86	32,85	8.075.593,86	32,85	0,00
Despesas Correntes	24.479.000,00	24.479.000,00	12.573.383,91	51,36	8.075.593,86	32,99	8.075.593,86	32,99	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.778.000,00	1.778.000,00	905.660,97	50,94	532.394,24	29,94	532.394,24	29,94	0,00
Despesas Correntes	1.778.000,00	1.778.000,00	905.660,97	50,94	532.394,24	29,94	532.394,24	29,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	467.000,00	467.000,00	1.537,85	0,33	1.537,85	0,33	1.537,85	0,33	0,00
Despesas Correntes	467.000,00	467.000,00	1.537,85	0,33	1.537,85	0,33	1.537,85	0,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	43.475.000,00	43.475.000,00	19.041.876,83	43,80	13.173.201,67	30,30	13.173.201,67	30,30	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	19.041.876,83	13.173.201,67	13.173.201,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.041.876,83	13.173.201,67	13.173.201,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.855.188,22	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	7.855.188,22	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.318.013,45	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,36	25,16	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
			Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/VP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (e)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)		
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (são aplicados) (sa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	27.222.500,00	27.222.500,00	10.996.793,84	40,40
Proveniente da União	14.625.000,00	14.625.000,00	4.657.269,52	31,84
Proveniente dos Estados	12.597.500,00	12.597.500,00	6.339.524,32	50,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	27.222.500,00	27.222.500,00	10.996.793,84	40,40



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 RESCALOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE	%	ATE BIMESTRE	%	ATE BIMESTRE	%	
			(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.359.000,00	10.375.346,27	4.818.869,89	46,45	3.826.146,06	36,88	3.821.956,06	36,84	0,00
Despesas Correntes	6.108.000,00	8.583.290,66	4.210.419,89	49,05	3.826.146,06	44,58	3.821.956,06	44,53	0,00
Despesas de Capital	251.000,00	1.792.055,61	608.450,00	33,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.510.000,00	21.487.178,42	9.137.748,58	42,53	9.117.645,75	42,43	9.117.645,75	42,43	0,00
Despesas Correntes	20.259.000,00	21.220.632,63	9.122.202,79	42,99	9.117.645,75	42,97	9.117.645,75	42,97	0,00
Despesas de Capital	251.000,00	266.545,79	15.545,79	5,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	288.500,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	288.500,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	614.000,00	653.184,71	300.709,28	46,04	300.709,28	46,04	300.709,28	46,04	0,00
Despesas Correntes	614.000,00	653.184,71	300.709,28	46,04	300.709,28	46,04	300.709,28	46,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	27.822.500,00	32.855.209,40	14.257.327,75	43,39	13.244.501,09	40,31	13.240.311,09	40,30	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.004.000,00	27.020.346,27	10.380.163,99	38,42	8.389.821,78	31,05	8.385.631,78	31,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	45.094.000,00	46.071.178,42	21.711.132,49	47,13	17.193.239,61	37,32	17.193.239,61	37,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.066.500,00	2.066.500,00	905.660,97	43,83	532.394,24	25,76	532.394,24	25,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.081.000,00	1.120.184,71	302.247,13	26,98	302.247,13	26,98	302.247,13	26,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	71.297.500,00	76.330.209,40	33.299.204,58	43,63	26.417.702,76	34,61	26.413.512,76	34,60	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual dela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VI/h) - (15 x IIIb) / 100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.